INDICAÇÃO Nº 659/2022

Reforma das ciclovias edificadas com bloco de concreto paver na Avenida José João Muraro, substituindo-as por pavimentação asfáltica.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, reforma das ciclovias edificadas com bloco de concreto paver na Avenida José João Muraro, substituindo-as por pavimentação asfáltica.

Essa estruturação será um fator de incremento e trará melhoria da qualidade de vida da população, proporcionando um melhor fluxo e segurança para os usuários que andam de patins, patinete, bicicleta e demais meios de locomoção, bem como cadeirantes.

Nota-se também que os blocos em paver, quando as raízes das árvores crescem, sofrem elevação causando dificuldade na locomoção dos meios de transportes e até mesmo possíveis acidentes.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

DAMIÃO SANTOS